



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3^a
REGIÃO - CREF3/SC**

Resolução n° 0175/2019/CREF3/SC.

Dispõe sobre a Alteração da Comissão de Licitação do Conselho Regional de Educação Física da 3^a Região - CREF3/SC.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em Reunião do Plenário de 21 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3^a REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o membro Fabiane Mafini Zambon, matrícula 135 pelo funcionário Robison Nunes, matrícula 22.

Art. 2º - A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação do CREF3/SC passa a vigorar com os seguintes membros: os conselheiros Simone de Carvalho Barreto - CREF 001975-G/SC, Cleber da Rosa - CREF 005925-G/SC e o funcionário Robison Nunes, matrícula 22 como membros efetivos, e o conselheiro Jean Carlo Sprotte - CREF 002502-G/SC e o funcionário e Ricardo Hadime Coelho, matrícula 151, como membros suplentes, sob a presidência da primeira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC.

Publicado no Diário Oficial da União – Nº 193, Seção 2, Pág. 58 - sexta-feira, 04 de outubro de 2019.